

**DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE PARCERIA**

<b>CONVENENTE</b>		Secretaria de Estado da Saúde
<b>CONVENIADA</b>		Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP
<b>INTERVENIENTE</b>		Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP
<b>OBJETO DO CONVÊNIO</b>		Ambulatório Médico de Especialidades de Limeira – AME Limeira
<b>CONVÊNIO FIRMADO EM</b>		01/08/2019
<b>JUSTIFICATIVA</b>	( )	Termo de Aditamento ao Convênio de Parceria referente a custeio para o exercício de 2022
	( )	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item II do Anexo Técnico II do Convênio de Parceria
	( )	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item III do Anexo Técnico II do Convênio de Parceria
	( )	Ajustes eventuais – Item II.1.2 do Anexo Técnico II do Convênio de Parceria: IDENTIFICAR AJUSTE
	(X)	Repasse para Programa Especial – Item 2 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão - CORUJÃO CIRURGIAS ELETIVAS
<b>DECLARAÇÃO DE INTERESSE</b>	<p>As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Convênio de Parceria, nos itens e cláusulas acima especificados.</p> <p style="text-align: right;">São Paulo, 24 de Maio de 2022.</p>	
<b>PELA CONTRATANTE</b>	<p style="text-align: right;">             Dr. Eduardo Ribeiro            Secretário Executivo            Secretaria de Estado da Saúde         </p> <hr/> <p style="text-align: center;"><b>DR. JEANCARLO GORINCHTEYN</b> <b>SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE</b></p>	
<b>PELA CONVENIADA</b>	<p style="text-align: center;">   <b>PROF. DR. ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MEIRELLES</b>  <b>REITOR – UNICAMP</b> </p> <hr/> <p style="text-align: center;">   <b>PROF. DR. ORIVAL ANDRIES JÚNIOR</b>  <b>DIRETOR EXECUTIVO - FUNCAMP</b> </p>	

**ANEXO RP-03 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS)**

**ÓRGÃO CONCESSOR:** Secretaria de Estado de Saúde

**ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:** Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

**INTERVENIENTE:** Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP

**UNIDADE:** Ambulatório Médico de Especialidades de Limeira - AME Limeira

Nº DO CONVÊNIO: (1) **SPDOC 729267/2019**

TIPO DE CONCESSÃO: (2) \_\_\_\_\_

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (3): R\$ 29.280,00

EXERCÍCIO: 2022

ADVOGADO (S)/ Nº OAB / E-MAIL: (4) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como o processo das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelos órgãos conessor e beneficiário, bem como do interveniente, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** São Paulo, 24 de Maio de 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:**

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn  
Cargo: Secretário de Estado da Saúde  
CPF: 111.746.368-07

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:**

Nome: Prof. Dr. Antonio José de Almeida Meirelles  
Cargo: Reitor da UNICAMP  
CPF: 015.869.178-46

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo**

**PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:**

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn  
Cargo: Secretário de Estado da Saúde  
CPF: 111.746.368-07

Dr. Eduardo Ribeiro  
Secretário Executivo  
Secretaria de Estado da Saúde

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e respectiva prestação de contas:**

**PELO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:**

Nome: Prof. Dr. Antonio José de Almeida Meirelles  
Cargo: Reitor da UNICAMP  
CPF: 015.869.178-46

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELO INTERVENIENTE (devidamente cadastrado no sistema):**

Nome: Prof. Dr. Orival Andries Júnior  
Cargo: Diretor Executivo – FUNCAMP  
CPF: 021.650.968-80

Assinatura: \_\_\_\_\_

- (1) Quando for o caso.  
(2) Convênio, Auxílio, Subvenção ou Contribuição.  
(3) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas  
(4) Facultativo. Indicar quando já constituído.

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE PARCERIA Nº 02/2022**

**Processo 2022: SES-PRC-2021/52596**

**Processo Origem nº SPDOC 729267/2019**

Termo de Aditamento ao Convênio de Parceria celebrado em 01/08/2019 entre o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde** e a **Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP**, com interveniência da **Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP**, para regulamentar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE LIMEIRA – AME LIMEIRA**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 – Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONVENIENTE** e, de outro lado, **Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP** entidade autárquica de regime especial, com sede na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, s/n, Campinas/SP, CNPJ nº 46.068.425/0001-33, neste ato representado por seu Reitor, Prof. Dr. Antonio José de Almeida Meirelles, casado, portador do RG nº 4.632.690-X, CPF nº 015.869.178-46, doravante denominada **CONVENIADA**, e a **Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP**, entidade com sede na Avenida Érico Veríssimo, nº 1251, Barão Geraldo, CNPJ/MF nº 49.607.336/0001-06, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Prof. Dr. Orival Andries Júnior, docente, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 075.490.134, CPF nº 021.650.968-80, doravante denominada **INTERVENIENTE**, e tendo em vista os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080 e nº 8.142, ambas de 18 de dezembro de 1.990, com fundamento na Constituição Federal, em especial nos seus artigos 196 a 200 e, na Constituição do Estado de São Paulo, em especial os seus artigos 217 a 231 e, na Lei Complementar nº 791/95, na Lei Federal nº 8.666/93 atualizada pela Lei Federal nº 8.833/94, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO ao CONVÊNIO DE PARCERIA**, baseado no disposto no Parágrafo Único da Cláusula Décima Segunda, referente a execução de atividades relativas à área de saúde a serem desenvolvidas no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE LIMEIRA – AME LIMEIRA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO**

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto a realização do Projeto Especial Corujão de Cirurgias Eletivas nos meses de maio a dezembro de 2022, no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE LIMEIRA – AME LIMEIRA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

O presente **Termo de Aditamento** altera a CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, PARÁGRAFO PRIMEIRO assim como os Anexos Técnicos I e II do presente Convênio de Parceria assinado em 01/08/2019, conforme redação abaixo:

**CLÁUSULA QUINTA**

**DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Em virtude da realização do Projeto Especial Corujão de Cirurgias Eletivas, a **CONVENIENTE** repassará à **CONVENIADA** o valor de **R\$ 29.280,00 (Vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais)**, que será acrescentado ao repasse de custeio no exercício 2022, correspondente aos meses de maio a dezembro, e que onerará a rubrica 10.302.0930.6381.0000, no item 33 50 43, no exercício de 2022 cujo repasse dar-se-á na modalidade Convênio de parceria, conforme Instruções do TCESP.

**CUSTEIO**

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTIROES DE SAUDE

NATUREZA DA DESPESA: 33 50 43

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

MÊS	TA 01/2022 Custeio	TA 02/2022 Corujão Eletiva	TOTAL
Janeiro	1.127.230,00	-	1.127.230,00
Fevereiro	1.127.230,00	-	1.127.230,00
Março	1.127.230,00	-	1.127.230,00
Abril	1.127.230,00	-	1.127.230,00
Maio	1.127.230,00	3.660,00	1.130.890,00
Junho	1.127.230,00	3.660,00	1.130.890,00
Julho	1.127.230,00	3.660,00	1.130.890,00
Agosto	1.127.230,00	3.660,00	1.130.890,00
Setembro	1.127.230,00	3.660,00	1.130.890,00
Outubro	1.127.230,00	3.660,00	1.130.890,00
Novembro	1.127.230,00	3.660,00	1.130.890,00
Dezembro	1.127.230,00	3.660,00	1.130.890,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.526.760,00</b>	<b>29.280,00</b>	<b>13.556.040,00</b>

O pagamento da importância descrita no presente parágrafo seguirá as condições previstas no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, especialmente o que consta no item II.4.1.

**ANEXO TÉCNICO I**

**DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS**

**II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS**

**II.7 - PROJETO ESPECIAL CORUJÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS**

CIRURGIA AMBULATORIAL	1º semestre						2º semestre						Total	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
VASECTOMIA	-	-	-	-	06	06	06	06	06	06	06	06	06	<b>48</b>

**ANEXO TÉCNICO II**

**SISTEMA DE PAGAMENTO**

...

II.4.1 Os procedimentos cirúrgicos considerados como **Projeto Especial "Corujão Cirurgias Eletivas"**, serão financiados por produção unitária. Desse modo, o corujão será avaliado semestralmente, ou seja, no primeiro semestre avaliaremos as metas de maio e junho e para o segundo semestre, de julho a dezembro.

Somente será considerada a produção destinada ao corujão se a unidade obedecer integralmente (100%) os procedimentos descritos na(s) linha(s) de procedimentos cirúrgicos (CMA maior ou cma menor) prevista no Termo de Aditamento n. 01/2022

A produção assistencial considerada integrante do **Corujão Cirurgias Eletivas** terá acompanhamento em campo específico no Portal Gestão em Saúde.

...

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data de sua assinatura até o encerramento do Convênio de parceria.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONVÊNIO DE PARCERIA** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DA PUBLICAÇÃO**

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA**  
**DO FORO**

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste convenio, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente convenio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 24 de Maio de 2022.

Dr. Eduardo Ribeiro  
Secretário Executivo  
Secretaria de Estado da Saúde

**DR. JEANCARLO GORINCHTEYN**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

**PROF. DR. ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MEIRELLES**  
**REITOR - UNICAMP**

**PROF. DR. ORIVAL ANDRIES JÚNIOR**  
**DIRETOR EXECUTIVO - FUNCAMP**

Testemunhas:

1) Cuporito  
Nome: Edson Luiz C. dos Santos  
R.G.: 20.299.6873

2) [Assinatura]  
Nome: Carlos de Queiroz  
R.G.: 71.417.66-0



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Antonio José de Almeida Meirelles**, CPF **015.869.178-46**, atesto que na data de **02/05/2022** às **09:12:48** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **tomze@unicamp.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**51AC5A44C23DC2100DCF81EFDEEFC6D6D424C045E00BC886D7754037A53**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**49f8d7d6-840a-4695-8f18-f868b0285079**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Orival Andries Junior**, CPF **021.650.968-80**, atesto que na data de **17/05/2022** às **15:00:16** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **orival@unicamp.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**D038E4ABAB63CC33959FC93F56D48DE1A6CF4148BFF10E204A288B010BE**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**e38a10dc-980d-4343-a8cc-9555a6e04607**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

